

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 008/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. HOMOLOGAR** a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	LEONEL ARCÂNGELO PAVAN	1236706991
Secretário	OSMAR DE SOUZA NUNES FILHO	19677070930
Tesoureiro	LEONEL JUNIOR PAVAN	41820410906
Membro	JUCELIA GERALDO ANDRIGHI	31637710906
Membro	FABIANO BATISTA DA SILVA	23314520949
Membro	VITOR PINTO	39015882991
Membro	HILDERALDO BELINI DEMONTI	19692620957

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.



Deputado **MARCOS VIEIRA**  
Presidente



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral